



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 123/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O contrato nº151/2023 e seus aditivos;

CONSIDERANDO: A relação de empenhos e respectivas liquidações no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: O Edital de Chamamento Público para atualização dos cadastros dos beneficiários do Programa Cidade Digital e as fichas de cadastramento de usuários;

CONSIDERANDO: O memorando nº 22/2025 de 17 de julho de 2025 da Analista de Tecnologia da Informação

CONSIDERANDO: O memorando nº 15/2025 de 12 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica/Gabinete.

Resolve:

Art. 1º - Instaura Processo Administrativo Especial para apurar os fatos narrados no memorando nº 15/2025 a fim de ajustar os gastos do Programa Cidade Digital de acordo com o número de usuários ativos, garantindo o contraditório e ampla defesa

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-3197-0063,
CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.